

DECRETO Nº 33/2022, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO VIGENTE, EDITAL 01/2018, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE**, Estado do Ceará, o Excelentíssimo Sr. **Cicero Ferreira da Silva**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 10, da Lei Complementar 173/2020 estabelece, que: “Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.”;

CONSIDERANDO que o art. 10, § 2º, da Lei Complementar 173/2020 estabelece que: Art. 8º da mesma lei estabelece que o período de calamidade vai até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 10, § 3º, da Lei Complementar 173/2020 estabelece que: “A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público”;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 173/2020, foi publicada em 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Concurso Público vigente, edital 01/2018, foi homologado em 24 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público Municipal do dia 20 de março de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Complementar 173/2020.



J

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araripe, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

Cicero Ferreira da Silva

Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente

Publicado em 02/12/2022

Cícera Antunes Brandão

Cícera Antunes Brandão
Chefe de Gabinete